DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 019/2026
PROCESSO Nº 018/2026
DISPENSA Nº 007/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, residente e domiciliado à Rua Geraldo Queiroz, Nº 15, Vila Irmãos Terruggi CEP: 15.460-226, nesta cidade de Icém/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA**, com sede na Av. Antônio Ventura da Silva, nº 40, Centro, Cidade: Icém-SP, CEP 15.460-049, CNPJ n° 11.433.343/0001-66, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **Marta Helena Marques**, portadora do RG n° 30.853.608-3 SSP/SP e CPF n° 137.315.938-31 e por seu Sócio Administrador o Sr. **Juarez Benedito de Andrade**, portador do RG n° 12.533.660 SSP/SP e CPF n° 068.763.808-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 06/03/2026, no âmbito do **Processo nº 018/2026 – Contrato nº 019/2026 - DISPENSA Nº 007/2026**,Artigo 124 inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO

Nos termos do no Artigo 124 inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, cláusula quarta, item 4.1 do contrato, fica concedido o equilíbrio econômico e financeiro, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, reajustando-se os preços praticados, no valor por litro da gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10, contratados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	V. UNIT. ATUAL	V. UNIT. REAJUSTADO
02	GASOLINA	R$ 5,99	R$ 6,09
03	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 5,69	R$ 6,05
04	ÓLEO DIESEL S10	R$ 5,79	R$ 6,15

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Icém/SP, 06 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Marta Helena Marques
CONTRATADA
AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Juarez Benedito de Andrade
CONTRATADA

.....